

**Decreto Nº 236 - de 28 de Outubro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 260.600,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.600,00 ( duzentos e sessenta mil e seiscentos reais ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0082-1.500.000 - 3.3.50.41.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	2.300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.300,00
Total da Unidade 01	R\$	2.300,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$	100.000,00
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$	500,00
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$	31.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	131.500,00
Total da Unidade 02	R\$	131.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	R\$	500,00
2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.751.000 - 3.3.90.39.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	20.500,00
Total da Unidade 03	R\$	20.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	100.000,00
Total da Unidade 05	R\$	100.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	6.300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.300,00
Total da Unidade 08	R\$	6.300,00
Total da Instituição 02	R\$	260.600,00

**Total Geral Acrescido** **R\$ 260.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ENCARGOS COM RECEPCOES E HOSPEDAGENS	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	R\$	5.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	R\$	10.300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.300,00
Total da Unidade 02	R\$	10.300,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	R\$	70.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	R\$	40.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	R\$	40.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R\$	25.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	187.000,00
Total da Unidade 03	R\$	187.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.452.0012.2.0035-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ILUMINACAO PUBLICA	R\$	26.300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	26.300,00

Total da Unidade 05	-----	R\$	26.300,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.06.01.10.122.0007.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	-----	R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	25.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	25.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.07.01.08.243.0009.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE	-----	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	500,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	500,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA			
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	-----	R\$	6.000,00
2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	-----	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	6.500,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	6.500,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	260.600,00
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>260.600,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 28 de Outubro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04